

**PORTARIA Nº 155 de 23 de Fevereiro de 2021.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/211515/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se desloca para o município de Primavera no dia 20/02/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: José Carlos Tavares dos Santos  
CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 633463**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 07 de 04 de março de 2021**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.375 de 16 de outubro de 2020. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL de 2021.

MATRICULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
5953110/1	LUIZ REINALDO CUNHA DE SOUZA	MOTORISTA	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021
5945854/1	MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR	ASSESSOR DE IMPRENSA II	05/04/2021 A 04/05/2021	2020/2021
5947750/1	RONALD SALES DAMASCENO	ASSESSOR DE IMPRENSA II	01/04/2021 A 30/04/2021	2020/2021

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Comunicação, 04 de março de 2021

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 633504**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 86/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2021-GTRA/FUNTELPA, de 01/03/2021, de solicitação de diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/231456, de 01/03/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Paragominas e Bragança, no período de 03 a 05/03/2021, com o objetivo de transportar a equipe Técnica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 633525**

**PORTARIA Nº 088/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 20/2020 da DETEC/FUNTELPA, de 03/03/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/243769, de 03/03/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula nº 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Baião e Mocajuba, no período de 10 a 13/03/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção no transmissor que se encontra inoperante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 633742**

**PORTARIA Nº 087/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 21/2021 – DTEC/FUNTELPA, de 03/03/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/243875, de 03/03/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diária(s) ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Baião e Mocajuba, no período de 10 a 13/03/2021, com o objetivo de realizar serviços de manutenção no transmissor que se encontra inoperante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 633714**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 271/2021-GAB/PAD**  
**Belém, 04 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2021/71131 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 253/2021 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.L.S., matrícula nº 5889608-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 272/2021-GAB/SIND.****Belém, 04 de março de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2020/606060 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 1.686/2020 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC